



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Secretaria de Apoio Legislativo - SGP2
SPLegis

REQUERIMENTO P COM PROCESSO 16/2013 DE 22/05/2013

Promovente:

Ver. PATRÍCIA BEZERRA (PSDB)

Ementa:

Requer que se oficie o Exmo. Senhor Prefeito, Fernando Haddad, para que informe, dentre as proposições resultantes da CPI, instalada nesta Câmara Municipal em 2009, que investigou a pedofilia e o enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil na cidade de São Paulo, quais proposições foram acatadas e implantadas pelo Executivo, quais a administração do Sr. Prefeito pretende implantar e o respectivo cronograma e quais a sua gestão não considera oportunas ou exequíveis.

Observações:

Arquivado em 04/01/17

Chefe de Seção

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
Consultor Técnico Legislativo - História
Supervisor do Arquivo Geral - SGP.33
RF: 11215

06-0016/2013



Folha nº 01 do proc
Nº 06 - 16 de 13
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF 100.406

05

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereadora Patrícia Bezerra

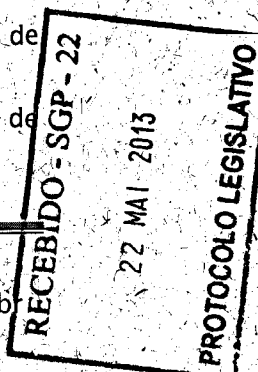
REQUERIMENTO

06 - RPP
06-00016/2013

Requeiro à Douta Mesa, nos termos regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, seja oficiado ao Exmo Senhor Prefeito da Cidade de São Paulo Doutor Fernando Haddad, para expor o que segue:

- 1- Na qualidade de Relatora da CPI que investiga a violência sexual contra crianças e adolescentes examinei os resultados de outra CPI, instalada nesta Câmara Municipal em 2009, que investigou a Pedofilia e o enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil na Cidade de São Paulo;
- 2- Ao final dos trabalhos o Relator apresentou 18 proposições, 12 das quais exigem ações por parte do Poder Executivo;
- 3- Tem o presente requerimento a finalidade de saber do Senhor Prefeito quais proposições foram acatadas e implantadas, quais sua administração pretende implantar e o respectivo cronograma e quais sua gestão à frente do Poder Executivo não considera oportunas ou exequíveis:
 - a- "Nomeação do CMDCA para a coordenação da Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual de crianças e adolescentes (CMESCA)";
 - b- "Estabelecimento de vinculação orçamentária para programas de proteção especial de média e alta complexidade, da Assistência Social";
 - c- "Desvinculação dos programas de Assistência Social de proteção especial, do Fundo Municipal da Assistência Social, devendo os mesmos ser custeados a partir da dotação orçamentária disposta especialmente na unidade orçamentária da SMADS";
 - d- "Realização de audiência pública, quando da elaboração das leis orçamentárias, para tratar da temática específica dos Fundos Municipais";
 - e- "Revisão do capítulo I da Lei Municipal 11.123/91, que trata sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente";
 - f- "Qualificação e ampliação de CREAS – Centros de Referência Especializados de Assistência Social";
 - g- "Garantia de rubrica orçamentária para a execução do Plano Municipal de Enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil";

23 MAI 2013



Segue(m) Juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

em 21/01/17

Ass: 

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



Folha nº 02 do proc
Nº 6 - 13 de 13
Adelina Cícera - Ass. Parlamentar
RF 100 406

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereadora Patrícia Bezerra

- h- "Realização de convênio de cooperação para consultoria específica de finanças à CMESCA";
- i- "Criação do Observatório de Efetivação do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência sexual contra crianças e adolescentes";
- j- "Qualificação dos serviços de atendimento a pessoas envolvidas nas situações de violência sexual contra crianças e adolescentes, sobretudo no caso de violência sexual intra-familiar, na ótica da dinâmica familiar";
- k- "Municipalização do serviço de denúncia (metodologia disque 100)";
- l- "Implementação do SIPIA – Sistema para Infância e Adolescência"

Sala das Sessões, 22 de maio de 2013.


PATRÍCIA BEZERRA
Vereadora

A SGP-33

02, 01, 17

Unio Isoldi Caleri
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

117625

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 02 fls.

Arquivado em 04/01/2017

O Func.º Unio Isoldi Caleri

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
Consultor Técnico Legislativo - História
Supervisor do Arquivo Geral - SGP.33
RF: 11215